

Boletim nº 02 de 1985**ATOS DA REITORIA**

Esta Reitoria, o Decano do CCBS e o Diretor do HUGG enviaram ao Presidente do INAMPS, telegrama do seguinte teor:

EM NOME DA UNI-RIO E DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE VG DE SEUS CORPOS DE MÊDICOS VG PROFESSORES VG ALUNOS E COLABORADORES VG AGRADECEMOS AO EMINENTE PRESIDENTE A CONCESSÃO DA EXCELÊNCIA AO NOSSO HOSPITAL VG O QUE CONTRIBUIRÁ DECISIVAMENTE PARA AS SUAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS E UNIVERSITÁRIAS PT MUITO CORDIALMENTE VG GUILHERME FIGUEIREDO VG REITOR DA UNI-RIO VG LUCIO GALVÃO DECANO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE VG SÉRGIO MAGARÃO DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PT.

RESOLUÇÃO Nº 422 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985 - Dispõe sobre a 1ª Reformulação do Orçamento Próprio da UNI-RIO referente ao exercício financeiro de 1985 e dá outras providências. Os Conselhos de Curadores e Universitário, em sessão conjunta realizada no dia 28 de fevereiro de 1985, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovada a 1ª Reformulação do Orçamento Próprio da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, referente ao exercício financeiro de 1985, que a esta acompanha. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Nº 031, DE 25 DE JANEIRO DE 1985 - Art. 1º - Fixa em 40.000 (quarenta mil cruzeiros), a retribuição mensal pelo exercício da monitoria, no presente exercício financeiro.

Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 1985 - Art. 1º - Dispensa, a partir de 31 de janeiro de 1985, LUIS VENTURA DAS NEVES NUNES, Técnico de Contabilidade - Ref. 1, do emprego de confiança de Chefe do Serviço de Contabilidade do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade. Art. 2º - Designa, a partir de 19 de fevereiro de 1985, LUIS VENTURA DAS NEVES NUNES, Técnico em Contabilidade Ref. 1, para exercer o emprego de confiança de Chefe de Apoio Administrativo do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 033, DE 25 DE JANEIRO DE 1985 - Altera o disposto no art. 2º da Portaria numero 041 de 22 de fevereiro de 1984 referente à admissão da Professora CECILIA BAPTISTA DIAS, que passará a ter a seguinte redação: Art. 2º - Considera, para efeito do disposto pelo Art. 5º do Decreto número 86.795, de 28 de dezembro de 1981, a vaga decorrente da designação do Professor Adjunto - Ref. 1, NEY RIBEIRO AZEVEDO, para a atividade administrativa de Superintendente de Serviços Médicos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Nº 034, DE 25 DE JANEIRO DE 1985 - Rescinde, a pedido, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1985, o Contrato de Trabalho celebrado entre a Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) e a Professora Assistente Ref. 1 MARIA HELENA LOBATO RAFAEL, lotada no Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 035, DE 29 DE JANEIRO DE 1985 - Art. 1º - Delega competência ao Professor Titular - Ref. 3, ANTONIO CAETANO DIAS, Decano do Centro de Ciências Humanas, quando no exercício do cargo, a partir da presente data e até ulterior deliberação, para exercer os atos de administração referentes aquele Centro, assim compreendidos:

1 - Na área de Administração econômico-financeiro e patrimonial:

- a) movimentar créditos;
- b) assinar Nota de Empenho e Anulação de despesas;
- c) assinar cheques, ordens bancárias e ofícios de transferências de recursos;
- d) conceder Suprimento de Fundos e aprovar as respectivas prestações de contas.

2 - Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:

- a) autorizar despesa referente a compras ou execução de obras e serviços de pequeno vulto, nos termos da alínea i do Parágrafo Segundo do Artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o Artigo 3º da Lei nº 6.946, de 17 de setembro de 1981;
- b) autorizar e dispensar licitação para compras de material, prestação de serviços e obras, inseridas, na forma da lei, na modalidade convite;
- c) proceder à aprovação e adjudicação das licitações que autorizar, assinando os respectivos contratos.

Nº 036, DE 29 DE JANEIRO DE 1985 - Art. 1º - Delega competência a LUCIO VILLA-NOVA GALVÃO, Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, quando no exercício do cargo, a partir da presente data e até ulterior deliberação, para exercer os atos de administração referentes aquele Centro, assim compreendidos:

I - Na área de Administração econômico-financeiro e patrimonial:

- a) movimentar crédito;
- b) assinar Nota de Empenho e Anulação de Empenho de despesas;
- c) assinar cheques, ordens bancárias e ofícios de transferências de recursos;
- d) conceder Suprimento de Fundos e aprovar as respectivas prestações de contas.

2 - Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:

- a) autorizar despesas referentes, a compras ou execução de obras e serviços de pequeno vulto, nos termos da alínea I do Parágrafo Segundo do Artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o Artigo 3º da Lei nº 6.946, de 17 de setembro de 1981;
- b) autorizar e dispensar licitação para compras de material, prestação de serviços e obras, inseridas, na forma da Lei, na modalidade convite;
- c) proceder à aprovação e adjudicação das licitações que autorizar, assinando os respectivos contratos.

Nº 037, DE 29 DE JANEIRO DE 1985 - Art. 1º - Delega competência ao Professor Adjunto - Ref. 1, SERGIO LUIZ MAGARÃO, Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, quando no exercício do cargo a partir da presente data e até ulterior deliberação, para, exercer os atos de administração referentes aquele Hospital, assim compreendidos:

I - Na área de Administração econômico-financeiro e patrimonial:

- a) movimentar crédito;
- b) assinar Nota de Empenho e Anulação de Empenho de despesas;
- c) assinar cheques, ordens bancárias e ofícios de transferências de recursos;
- d) conceder Suprimento de Fundos e aprovar as respectivas prestações de contas.

2 - Na área de Administração de Material e Serviços Auxiliares:

- a) autorizar despesas referentes a compras ou execução de serviços de pequeno vulto, nos termos da alínea I do Parágrafo Segundo do Artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o Artigo 3º da Lei nº 6.946, de 17 de setembro de 1981;
- b) Autorizar e dispensar licitação para compras de material, prestação de serviços e obras, inseridas, na forma da lei, nas modalidades convite e tomada de preços.
- c) proceder à aprovação e adjudicação das licitações que autorizar, assinando os respectivos contratos.

Nº 038, DE 31 DE JANEIRO DE 1985 - Art. 1º - Admite MÁRIO BIANCO, como Auxiliar de Ensino Ref. 1, a prazo determinado, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1985, para lecionar a disciplina de Urologia, no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, em regime de (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considera, para efeito do disposto pelo Art. 5º do Decreto número 86.795, de 28 de dezembro de 1981, a vaga física aberta com a licença sem vencimentos do Professor Victor Paoliello, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 19 de janeiro de 1985.

Nº 039, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1985 - Art. 1º - Admite MÁRIO MEYER RODRIGUES FERNANDES, para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino Ref. 1, para lecionar as disciplinas I, II e III da Clínica Médica "C", do Departamento de Medicina Geral, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Considera, para efeito do disposto pelo Art. 5º do

Decreto número 86.795, de 28 de dezembro de 1981, a vaga física aberta com o desligamento do Médico - Ref. 3, Leon Silber, ocorrido em 27 de novembro de 1984.

Nº 040, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985 - Designa o Professor Titular NISIO MARCONDES FONSECA para exercer o mandato de Representante dos Professores Titulares do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, como membro do Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 18 de janeiro de 1985, constante do Processo nº 203/85.

Nº 041, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985 - Designa a Professora Titular ANNA GRIJÓ para exercer o mandato de Suplente do Representante dos Professores Titulares do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 18 de janeiro de 1985, constante do Processo nº 203/85.

Nº 042, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985 - Designa a Professora Adjunta ROSA PRESMAN para exercer o mandato de Representante dos Professores Adjuntos do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, como membro do Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 18 de janeiro de 1985, constante do Processo nº 203/85.

Nº 043, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985 - Designa a Professora Adjunta SOLANGE SANCHEZ para exercer o mandato de Suplente do Representante dos Professores Adjuntos do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 18 de janeiro de 1985, constante do Processo nº 203/85.

Nº 044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985 - Designa a Professora Assistente FLORENCE ROMIJN TOCANTINS para exercer o mandato de Representante dos Professores Assistentes do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, como membro do Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 18 de janeiro de 1985, constante do Processo nº 203/85.

Nº 045, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985 - Designa a Professora Assistente MARIA APARECIDA CAMPOS para exercer o mandato de Suplente do Representante dos Professores Assistentes do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 18 de janeiro de 1985, constante do Processo nº 203/85.

Nº 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985 - Designa a Auxiliar de Ensino CECILIA BAPTISTA DIAS para exercer o mandato de Representante dos Auxiliares de Ensino do Quadro de pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, como membro do Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 18 de janeiro de 1985, constante do Processo nº 203/85.

Nº 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985 - Designa a Auxiliar de Ensino ROSA MARIA DE SÁ ALVES para exercer o mandato de Suplente do Representante dos Auxiliares de Ensino do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNI-RIO, no Conselho de Ensino e Pesquisa, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o resultado das eleições realizadas no dia 18 de janeiro de 1985, constante do Processo nº 203/85.

Nº 048, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985 - Art.1º - Dispensa, a partir de 28 de fevereiro de 1985, SEVERINO ANTONIO DE MELO - Técnico de Contabilidade - Ref. 2, do emprego de confiança de Chefe do Serviço de Compras do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade. Art. 2º - Designa, a partir de 19 de março de 1985, SEVERINO ANTONIO DE MELO - Técnico de Contabilidade - Ref. 2, para exercer o emprego de confiança de Chefe do Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 049, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985 - Art. 1º - A jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UNI-RIO que, na forma de seus contratos, estejam obrigados ao cumprimento de 48 horas semanais de serviço, fica reduzida para 40 horas semanais, pelo período de 1º de março de 1985 a 31 de agosto de 1985. Art. 2º - A redução mencionada no artigo anterior é procedida em caráter experimental, ficando os servidores obrigados ao retorno das condições contratualmente ajustadas, a partir de 31 de agosto de 1985. Art. 3º - Excluem-se dos efeitos da presente Portaria os servidores cujos contratos sejam regidos por lei especial, no tocante a carga horária. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (PUBLICA-SE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

